RESOLUÇÃO Nº. 117, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 40/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a prorrogação da dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	U. A.	Tempo de Dilação
Guilherme Rodrigues dos Santos Neto	Geografia-Licenciatura	FCH	1 ano letivo
Jozias da Silva Barbosa	Geografia-Licenciatura	FCH	1 ano letivo
Marcos Vinicius Jaconette de Souza	Psicologia-Bacharelado	FCH	1 semestre letivo
Túlio de Almeida Leles	Geografia-Bacharelado	FCH	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge